

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2021 – DIGITAL

O Presidente da Cooperativa Aliança – Cooperaliança, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, após deliberação do Conselho de Administração, nos termos do que preconiza a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de Abril de 2020, ao **artigo 43-A e Parágrafo Único da Lei 5.764/1971 inclusa pela Lei nº 14.030/2020, bem como o Decreto Estadual de nº 1.168 de 24 de Fevereiro de 2021**, convoca todos os associados para participarem de forma online da Assembleia Geral Ordinária – AGO DIGITAL a realizar-se do dia 18 de Março de 2021, conforme previsto na IN 79 de Abril de 2020, considerando o local da assembleia a sede da Cooperaliança sito à Rua Ipiranga, nº 333, Bairro centro, Cidade de Içara – SC. Preliminarmente, Justifica-se para os devidos fins legais e de direito que a AGO de 2021 será realizada na modalidade digital, devidamente autorizada pela Lei do Cooperativismo, a fim de proteger a saúde, a integridade física, sobretudo a vida dos associados e dos envolvidos nos trabalhos da assembleia de possível infecção da COVID-19, haja vista que vivemos momentaneamente sob a drástica pandemia do novo coronavírus que assola não somente o Brasil, mas o mundo de forma geral. A assembleia será transmitida/apresentada pelo canal do Youtube da Cooperaliança, informações para o acesso estarão disponíveis no endereço www.cooperalianca.com.br/assembleia, ressalvando-se que somente terão direito ao voto os associados que realizarem o pré-cadastro junto a Cooperaliança através do telefone 0800 484040 clicando na opção de número 03 (três) que estará disponível aos associados a partir do lançamento do presente edital. A primeira convocação se dará às **17h** com a participação online de 2/3 de seus associados, às **18h** em segunda convocação com a participação online de metade mais 01 (um) de seus associados ou às **19h** em terceira e última convocação com a participação online de no mínimo 10 (dez) associados conectados na plataforma CURIA, para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2020, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício.
- 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, período 2021.
- 4) Fixação de pró-labore e cédula de presença às reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados.
- 5) Plano de investimentos para o exercício de 2021.
- 6) Plano de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES).
- 7) Assuntos gerais.

OBSERVAÇÕES:

- a) Para efeito de Verificação de “quórum” a Cooperativa possui 44.286 associados;
- b) A eleição constante no item 03(três) do edital de convocação da AGO publicado no dia 26 de Fevereiro de 2021 será na forma digital e terá início logo após o término das votações dos demais itens da ordem do dia com duração de 1 (uma) hora e meia, quando será declarada e empossada no cargo imediatamente a chapa eleita;
- c) Os interessados em concorrer aos cargos eletivos para o Conselho Fiscal deverão compor chapas e inscrevê-las junto à secretaria geral da Cooperaliança até às 18h, do dia **08 de Março de 2021**;
- d) As chapas apresentadas deverão conter documentação prevista na resolução Nº 31 do CNC (Conselho Nacional de Cooperativismo) e expressa concordância de seus participantes;

- e) Os documentos a serem apreciados no item 01(um) da Ordem do Dia do edital de convocação da AGO serão publicados no dia 09 de Março de 2021, permanecendo disponíveis aos associados na sede Administrativa e através do endereço eletrônico www.cooperalianca.com.br;
- f) Para exercer seu direito de voto, o associado (pessoa física ou jurídica e entidades associadas) deverão realizar pré-cadastro por meio do telefone 0800-484040, clicando na opção de número 03 (três) que estará disponível aos associados a partir do lançamento do presente edital devendo para tanto estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;
- g) Débitos em atraso quitados em agentes arrecadadores até no dia 18 de Março de 2021, impreterivelmente até às 16h59min, habilitam a exercer o direito de voto, devendo, portanto, ser comprovados os respectivos pagamentos com a apresentação da nota fiscal de fornecimento de energia elétrica pelos meios indicados pela secretaria da assembleia/eleição no momento do pré-cadastro;
- h) As deliberações da assembleia serão de forma digital na plataforma CURIA, obtendo acesso ao link através do site www.coooperalianca.com.br/assembleia no dia 18 de Março de 2021. A Cooperaliança não se responsabiliza por eventuais problemas em equipamentos de informática e/ou conexão à rede mundial de computadores do associado;
- i) Os associados e consumidores cadastrados ou não, poderão assistir a assembleia pelo Youtube por meio do endereço www.coooperalianca.com.br/assembleia, ressalvando-se que somente terão direito ao voto os associados que realizarem o pré-cadastro nos termos da alínea “P” acima descrito.

Içara 26 de Fevereiro de 2021.



Reginaldo de Jesus
Presidente